

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
CNPJ 13.009.717/0001-46  
Companhia Aberta

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA:** 09 de setembro de 2022. **HORÁRIO:** 10 horas. **LOCAL:** De modo parcialmente digital por meio da plataforma digital Webex e na Sala de Reuniões do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, como Presidente, e na secretaria dos trabalhos o Sr. Luiz Alves dos Santos Filho. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, considerando os acionistas presentes na Sede Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 60-verso, o acionista presente via plataforma de videoconferência Webex, conforme registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Extraordinária. **PRESENÇA:** Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico) e Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Gerente da Área de Relações com Investidores). **DOCUMENTOS LIDOS:** 1) Procuração do Representante do Acionista Controlador, Governo do Estado de Sergipe. 2) Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE”, “Correio de Sergipe” e no “O Estado de S. Paulo” nos dias 17, 18 e 19.08.2022. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões de reais), para R\$ 513.000.000,00 (quinhentos e treze milhões de reais), mediante a capitalização de reservas estatutárias e sem a modificação do número de ações, no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais); 2) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido: Caso aprovado o aumento de capital social ora proposto, alterar o caput do artigo 7º para refletir o novo valor de capital social da Companhia; 3) Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração referida no item “2” acima; 4) Deliberar sobre a proposta de adiamento do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao 1º semestre de 2022. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia, Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da ordem do dia. Em seguida, iniciou as deliberações, item por item, para análise e aprovação das matérias pelos acionistas, resultando nas seguintes decisões: 1) Considerando a importância do fortalecimento do Capital Social do Banco a fim de garantir a compatibilidade com o desenvolvimento das operações atuais e com o planejamento estratégico, de negócios e de expansão, foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a proposta de aumento de capital social em R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais), oriundos de Reservas Estatutárias, elevando o valor do Capital Social de R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões de reais) para R\$ 513.000.000,00 (quinhentos e treze milhões de reais), mediante a capitalização de reserva, sem a modificação do número de ações. 2) Considerando o deliberado no item anterior, foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a proposta de alteração do caput do art 7º do Estatuto Social do Banco para refletir o novo valor de capital social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: “O Capital Social do Banco é de R\$ 513.000.000,00 (quinhentos e treze milhões de reais), representado por 7.642.545 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 7.642.545 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações preferenciais nominativas”. 3) Foi aprovada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração aprovada no item “2” desta Assembleia Geral Extraordinária, cuja cópia segue em anexo, integrando esta ata como um todo. 4) Considerando o atual cenário econômico vivenciado, repleto de incertezas e adversidades, bem como pela volatilidade nos índices de preços e taxas de juros o que gera variações nos riscos de mercado e de crédito, foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a proposta de adiamento de pagamento de Juros sobre Capital Próprio referente ao Primeiro Semestre/2022, postergando o seu pagamento, de forma integral, para o fechamento do exercício social 2022. Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada com a omissão das assinaturas dos presentes. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, §5º, da Resolução CVM nº 80/22, o mapa de votação constante do Anexo I, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos presentes e assinada pelo Presidente e pela Secretário da Mesa em nome dos acionistas presentes, por meio da plataforma digital, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM nº 81/22. **Mesa:** Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira – Presidente; Sr. Luiz Alves dos Santos Filho – Secretário. Acionista presente por meio de sistema eletrônico: Sr. Paulo Henrique Silveira de Lima. Aracaju/SE, 09 de setembro de 2022. Nota: Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial de Sergipe em 21.09.2022 sob nº 20220364320.

# PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:  
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,  
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E  
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

**ajn**<sup>1</sup>  
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

**CORREIO DE SERGIPE**  
QUEM LÊ SABE MAIS

# PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:  
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,  
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E  
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

**ajn**<sup>1</sup>  
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

**CORREIO DE SERGIPE**  
QUEM LÊ SABE MAIS